



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



PROJETO DE LEI Nº 0001/2026

Institui sobre o reconhecimento de utilidade pública ao Instituto Waltercon e dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha, Alex Recepute, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a **INSTITUIÇÃO WALTERCON**, inscrita no CNPJ sob o número 15.533.747/0001-82, com sede no município de Vila Velha, ES.

Art. 2º - *O Instituto foi fundado com uma missão clara e direta: ajudar pessoas que estão com dificuldade de mobilidade, devolvendo a elas a dignidade e a autonomia. O INSTITUTO WALTERCON atua realizando o comodato de equipamentos essenciais, como cadeira de rodas, cadeira de banho, muletas, andadores, entre outros artigos ortopédicos. tais como assistência social, educação, esporte, saúde e outras atividades não relacionadas, sem fins lucrativos, atuando de forma beneficente e de interesse coletivo.*

Art. 3º - O reconhecimento de utilidade pública concedido por esta Lei, assegura à entidade os benefícios e prerrogativas previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere à possibilidade de celebração de convênios, parcerias e recebimento de auxílios do poder público.

Art. 4º - A entidade deverá manter regularidade fiscal e contábil, prestando contas regularmente aos órgãos competentes, sob pena de perda da condição de utilidade pública.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 11 de fevereiro de 2026

Vereador Alex Recepute
Câmara Municipal de Vila Velha
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003100300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de **Utilidade Pública Municipal** o **Instituto Waltercon**, entidade sem fins lucrativos que desenvolve relevantes atividades de interesse social no município, contribuindo de forma efetiva para a promoção da cidadania, da inclusão social e do desenvolvimento humano.

O Instituto Waltercon atua na **promoção de ações sociais, educacionais e de capacitação profissional**, com especial atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade social, jovens e famílias de baixa renda, estimulando a formação cidadã, o empreendedorismo e a responsabilidade social.

Além disso, a entidade fomenta **boas práticas de educação financeira, cidadania fiscal e ética**, colaborando para o fortalecimento comunitário e para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e sustentável, sempre pautada pelo interesse público e pela ausência de finalidade lucrativa.

Ressalta-se que o Instituto Waltercon possui atuação contínua e reconhecida, mantendo parcerias e iniciativas que complementam as ações do Poder Público, atendendo aos requisitos legais exigidos para o reconhecimento como entidade de utilidade pública.

Diante da relevância social dos serviços prestados à coletividade, mostra-se **justa e oportuna** a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de reconhecer institucionalmente o trabalho desenvolvido pelo Instituto Waltercon em benefício da população.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003100300034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **11/02/2026 14:20**

Checksum: **F9813B2C2D68D1AD03611E18F964BD251A50243231014919ABA2FC0F2E3017AF**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003100300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.